



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **Prestação de Serviços de Consultas com Especialista em Neuropediatria**, com fundamento no art. 75 Inciso II da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **E.C. SILVA NEUROPEDIATRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.563.722/0001-40, localizada à Rua Feliciano de Moraes, Nº: 2693 – Bairro: Custodio Pereira – Uberlândia – MG, no valor total de **R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2025003836**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretária Municipal de Saúde de Ipameri